

Assunto Política de Rateio e Divisão de Ordens

Data 30 de maio de 2018

Páginas. 4

De Carlos Zanvettor e Rodrigo Gatti
Área Diretoria de Operações

Telefone 3509 6600

Para Administradores, gestores, funcionários e outros colaboradores das sociedades do Grupo Rio Bravo. Para efeitos do presente memorando, entende-se como Grupo Rio Bravo a Rio Bravo Investimentos S.A., a Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., a Rio Bravo Investimentos Ltda., a Fundamental Investimentos S.A. e todas as empresas ligadas, coligadas ou controladas pelas referidas sociedades, nos termos da lei e regulamentações aplicáveis.

Definição e objetivos:

O objetivo deste documento é definir os procedimentos operacionais para rateio de ordens ("Política de Rateio de Ordens"), de acordo com o previsto na Instrução CVM 555, de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM 555"). A presente política define os procedimentos seguidos para a divisão de ordens de forma a garantir tratamento equânime aos clientes do Grupo Rio Bravo. Os procedimentos de divisão se referem a ordens de compra e venda de todos os fundos regulados pela ICVM 555 e geridos por qualquer sociedade da do Grupo Rio Bravo que atue como gestora de fundos de investimento.

A presente política encontra-se dividida da seguinte maneira:

1. Procedimento de divisão de ordens de compras
2. Procedimento de divisão de ordens de vendas
3. Restrições Específicas
4. Responsáveis pela aplicação e controle
5. Divulgação
6. Documentação e armazenamento
7. Dúvidas
8. Controle de versões e aprovações

1. Procedimento de divisão de ordens de compras

O rateio das ordens de compra entre os diferentes fundos de investimento geridos por sociedades integrantes do Grupo Rio Bravo será feito pelo mesmo preço médio.

Se um fundo de investimento receber uma aplicação, neste caso poderá fazer compras de ativos sem que os demais fundos de investimento façam compras similares enquanto o valor total das compras seja menor ou igual ao valor da integralização.

2. Procedimento de divisão de ordens para vendas

Vendas de ativos serão realizadas de forma que as posições em todos fundos de investimento sejam liquidadas simultaneamente, com o objetivo de que o preço médio de saída seja alinhado para todos os fundos de investimentos geridos pelo Grupo Rio Bravo. Assim a divisão das ordens será feita considerando a proporção da participação do fundo de investimento na quantidade total deste ativo detida por todos os fundos de investimento geridos pelo Grupo Rio Bravo.

Se um dos fundos de investimento receber um pedido de resgate, poderá fazer vendas sem que os demais fundos de investimento façam vendas similares enquanto o valor total das vendas seja menor ou igual ao valor de resgate.

É possível uma venda ser aprovada em comitê de investimento apenas para um fundo de investimento ou subgrupo de fundos se estes tiverem política de investimento distintas ou se tal alocação for aprovada por cotistas de fundos exclusivos.

3. Restrições Específicas

Os fundos podem diferir em relação a alguns aspectos que podem provocar restrições específicas às regras acima descritas. Os aspectos divergentes mais comuns são:

- Mandato, por exemplo: fundos com uma lista negativa de ativos própria.
- Limite máximo de caixa em regulamento ou apontamento realizado por cotista em caso de fundo exclusivo, desde que informado para a Área de Risco e *Compliance*.
- As faixas de percentuais de alocação alvo para os ativos definidas em comitê de investimento e registradas em ata.
- Lista negativa de Corretoras. Neste caso, se uma operação não puder ser realizada por uma corretora, deverá ser realizada a operação por outra corretora elegível, sempre com o objetivo de realizar com igual preço médio.

Caso uma compra ou venda não possa seguir a regra de alocação, a alocação será realizada e a restrição específica será registrada.

4. Responsáveis pela aplicação e controle

As ordens serão divididas pela área de gestão e os rateios monitorados e aprovadas com supervisão da área de Risco e *Compliance*, conforme controle escalável e sistêmico abaixo:

Home Daily Report Pre-Match ▾ Entries ▾

Date: 14/12/2016

Nenhum ...cionado

BA Broker Account						quantity			price			
fund	instrument	security	side	broker	rio bravo	broker	difference	rio bravo	broker	difference	pre match	
Broker Account	Share	BVMF3	B	UBS	7,100	7,100	0	15,37	15,37	0,000	OK	
Broker Account	Share	ITSA4	S	XP	40,000	40,000	0	8,14	8,14	0,000	OK	
Broker Account	Share	RNEW11	S	XP	1,000	1,000	0	7,90	7,90	0,000	OK	
Broker Account	Share	SMT03	S	XP	3,000	3,000	0	16,86	16,86	0,000	OK	
Broker Account	Futures	DIIF19	B	Bradesco	105	105	0	11,49	11,49	0,000	OK	
Broker Account	Futures	DIIF20	S	Bradesco	215	215	0	11,72	11,72	0,000	OK	
Broker Account	Futures	DOLF17	B	Bradesco	5	5	0	3,337,50	3,337,50	0,000	OK	
Broker Account	Futures	DOLF17	S	Bradesco	10	10	0	3,367,25	3,367,25	0,000	OK	

MAP Multi-Asset & Portfólios - Fundos Exclusivos						quantity			price			
fund	instrument	security	side	broker	rio bravo	broker	difference	rio bravo	broker	difference	pre match	
Apollo FIM	Futures	DIIF19	B	Bradesco	55	55	0	11,49	11,49	0,000	OK	
Apollo FIM	Futures	DOLF17	B	Bradesco	5	5	0	3,337,50	3,337,50	0,000	OK	
Apollo FIM	Futures	DIIF20	S	Bradesco	105	105	0	11,72	11,72	0,000	OK	
Apollo FIM	Futures	DOLF17	S	Bradesco	10	10	0	3,367,25	3,367,25	0,000	OK	
Juros Master FI RF	Futures	DIIF19	B	Bradesco	50	50	0	11,49	11,49	0,000	OK	
Juros Master FI RF	Futures	DIIF20	S	Bradesco	110	110	0	11,72	11,72	0,000	OK	

RF Renda Fixa						quantity			price			
fund	instrument	security	side	broker	rio bravo	broker	difference	rio bravo	broker	difference	pre match	
Crédito Privado FI RF	Debenture	SULM24	B	BTG Pactual	5,000	5,000	0	1,000,00	1,000,00	0,000	OK	
QP4 FIM CP	Debenture	SULM24	B	BTG Pactual	9,900	9,900	0	1,000,00	1,000,00	0,000	OK	

RV Renda Variável						quantity			price			
fund	instrument	security	side	broker	rio bravo	broker	difference	rio bravo	broker	difference	pre match	
Fundamental FIA	Share	BVMF3	B	UBS	2,800	2,800	0	15,37	15,37	0,000	OK	
Fundamental FIA	Share	ITSA4	S	XP	15,800	15,800	0	8,14	8,14	0,000	OK	
Fundamental FIA	Share	RNEW11	S	XP	400	400	0	7,90	7,90	0,000	OK	
Fundamental FIA	Share	SMT03	S	XP	1,200	1,200	0	16,86	16,86	0,000	OK	
Invenio FIA	Share	BVMF3	B	UBS	4,300	4,300	0	15,37	15,37	0,000	OK	
Invenio FIA	Share	ITSA4	S	XP	24,200	24,200	0	8,14	8,14	0,000	OK	
Invenio FIA	Share	RNEW11	S	XP	600	600	0	7,90	7,90	0,000	OK	
Invenio FIA	Share	SMT03	S	XP	1,800	1,800	0	16,86	16,86	0,000	OK	

5. Divulgação

Esta Política estará disponível para qualquer colaborador ou cliente na sede e site da Rio Bravo.

6. Documentação e Armazenamento

Toda informação referente Risco de Mercado de Fundos de Investimentos deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação e suas respectivas evidências. Assim como acesso somente as pessoas devidamente autorizadas pelo departamento de Risco e Compliance do Grupo Rio Bravo.

7. Dúvidas

Quaisquer dúvidas relacionadas com a presente política devem ser esclarecidas com a Diretoria da Rio Bravo ou com a área de Risco e Compliance.

8. Controle de versões e aprovações

Código referência da política	Área Emissão	Número Páginas	Data aprovação	Nome Responsável	Nome Aprovador
PGI_06	Compliance	4	17-10-15	Rodrigo Gatti	Eros Dalhe
PGI_06	Compliance	4	01-03-16	Rodrigo Gatti	Eros Dalhe
PGI_06	Compliance	4	02-03-17	Rodrigo Gatti	Eros Dalhe
PGI_06	Compliance	4		Rodrigo Gatti	

PGI = Políticas relacionadas a gestão de investimentos